



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL n.º 02/2026

Drª Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, torna público que:

Faz público, em cumprimento do preceituado no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 41º do Regimento da Assembleia Municipal, quais as deliberações tomadas em Sessão Ordinária deste Órgão Autárquico realizada no passado dia 27 de fevereiro de 2026.

Regimento da Assembleia Municipal, para o quadriénio 2025-2029

-Aprovado por maioria, com 18 (dezoito) votos a favor e 1 (um) voto de abstenção.

Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2026

Aprovado por maioria, com 17 (dezassete) votos a favor e 2 (dois) votos de abstenção.

Compromissos plurianuais referentes á concessão de transportes públicos de passageiros para a Beira Baixa

-Aprovado por unanimidade.

Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade no Concelho de Vila Velha de Ródão;

-Aprovado por maioria, com 17 (dezassete) votos a favor e 2 (dois) votos de abstenção.

Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações de Caráter Eventual em de Comprovada Carência Económica e/ou Emergência Social do Concelho de Vila Velha de Ródão

-Aprovado por unanimidade.

Para geral conhecimento se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 02 de março de 2026

A Presidente da Assembleia Municipal

Drª Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira
